



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 404 DE 30 DE JULHO DE 2020.

**Nomear membro para a Comissão de Comissão da Advocacia
Criminal e Política Penitenciária**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Nomear a advogada *MANOELA SOARES ARAUJO SANTOS*,
inscrita na OAB/ES sob o nº 18.428, como membro da Comissão da Advocacia Criminal
e Política Penitenciária, constituída pela Portaria nº 51 de 29 de janeiro de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES